

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo n.º 12, de 13 de Março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5.º do Ato da Mesa n.º 02, de 12 de Abril de 1973 e, o que consta dos autos do Processo ... CM-121/88,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º) Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO "9 DE ABRIL", acompanhada do respectivo diploma à Ilustríssima Senhorita MAYARA MAGRI.

ARTIGO 2.º) A entrega da honraria de que trata o artigo 1.º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3.º) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4.º) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de Setembro de 1988.

ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO

Presidente

ANTONIO CARLOS F. PINTO DA SILVA

1.º Secretário

PAULO MESQUITA

2.º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA

Diretor de Secretaria